



De acordo com a Resolução Normativa **ANEEL nº 1.081/2023**, e em consonância com os novos módulos de regras e procedimentos de comercialização aprovados pela **REN ANEEL nº 1.110/2024**, a BEP Energia apresenta os preços de referência comparáveis, conforme as exigências estabelecidas pela ANEEL.

### Preço de Referência Comparável (PRC)

Submercados: SE/CO, S, N, NE

Período de Suprimento	Convencional	Incentivada 50%
Anual	R\$ 444	R\$ 474
Triannual	R\$ 368	R\$ 398
Quinquenal	R\$ 333	R\$ 363

fev/26

Os preços apresentados observam as variáveis estabelecidas no item 3.79 do Submódulo 1.6 dos Procedimentos de Comercialização (PdC) aplicáveis à Comercialização Varejista.

O PRC não representa uma proposta comercial definitiva e vinculativa, estando o preço efetivo de contratação sujeito a proposta de negociação entre as partes, considerando os critérios próprios de livre formulação e de responsabilidade da BEP COMERCIALIZADORA.

O PRC não é um valor fixo ou definitivo para a contratação, ou seja, o PRC serve apenas como uma referência inicial, e o preço efetivo dependerá do acordo entre as partes.